

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

PORTARIA Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA Do MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria nº845 da Casa Civil da Presidência da Republica no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Art. 1º – Dispensar, decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável, JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula SIAPE 1717220, do encargo de Fiscal dos contratos 5.762/2012, 5.248/2012, 6.052/2012, 5.1210/2012, 5.1808/2013, 5.252/2013, 5.2393/2014, 5.2101/2015, 1.1086/2015, 5.855/2015, 5.114/2015, a contar de 01/07/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (COGETI), com a finalidade de assegurar que a formulação e a implementação das estratégias e planos de tecnologia da informação estejam alinhadas com os objetivos organizacionais e missão institucional, direcionando, monitorando e avaliando a gestão de TI.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor o referido Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, bem como seus suplentes, nas faltas ou impedimentos:

1º Titular – Cecilia Leite Oliveira – Presidente
Suplente – Leonardo Lazarte

2º Titular – Arthur Fernando Costa – Membro
Suplente – Tiago Emmanuel Nunes Braga

3º Titular – Lena Vania Ribeiro Pinheiro – Membro
Suplente – Gustavo Silva Saldanha

4º Titular – Leonardo Lazarte – Membro
Suplente – Marcos Pereira de Novais
5º Titular – Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares – Membro
Suplente – Bianca Amaro de Melo

6º Titular – Ramon Martins Sodoma da Fonseca – Membro
Suplente – Gislaine Russo de Moraes Brito

7º Titular – Reginaldo de Araújo Silva – Membro
Suplente – Alexandre Alves da Silva

8º Titular – Ricardo Crisafulli Rodrigues – Membro
Suplente – José Luís dos Santos Nascimento

Art. 3º. São atribuições do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação:

I- Formular e aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, assim como suas alterações;

II- Aprovar o Plano Diretor de TI, Plano Estratégico de TI e Orçamento de TI;

III- Dispor sobre normas e procedimentos, bem como políticas de uso aceitável dos recursos de TI e de segurança da informação;

IV- Monitorar e avaliar a execução dos normativos sobre Tecnologia da Informação do Governo Federal.

Art. 4º. A Coordenação Geral de Tecnologia de Informação prestará o apoio técnico e administrativo ao Comitê.

Art. 5º. O Regimento Interno, previsto no Art. 4º, disporá sobre as regras de funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Art. 6º. Esta portaria revoga as disposições em contrário, em particular a Portaria nº 063 - IBICT/DIR, de 17 de novembro de 2014.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora